



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 191/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “BIO-PROSPECÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS ISOLADOS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO COM POTENCIAL PARA APLICAÇÃO EM PROCESSOS DE BIORREMEDIAÇÃO DE METAIS PESADOS - CÁDMIO,” sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 046/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009860/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOPROSPECÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS ISOLADOS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO COM POTENCIAL PARA APLICAÇÃO EM PROCESSOS DE BIORREMEDIAÇÃO DE METAIS PESADOS - CÁDMIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de setembro de 2009 a setembro de 2013, tendo como Coordenador o Professor: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA e como equipe colaboradora: GALBA MARIA DE CAMPOS, ALINE ELESBÃO DO NASCIMENTO, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO e ROSA MARIA NUNES GALDINO, cujo objetivo geral é realizar bioprospecção de fungos filamentosos com habilidades de tolerar e remover metais pesados com vistas no uso em biorremediação de efluentes contaminados com esses compostos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral